



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **014985/2019-90 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR)**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação do docente **Rafael da Silva Paes Henriques**, em substituição à docente **Janaina Frechiani Lara** como representante titular do Conselho Universitário junto a este Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE